

**PORTARIA Nº 0015/2022**

A Diretoria da CELG Participações – **CELGP PAR**, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao Art. 174 § 1º do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CELGP PAR), nos termos do Processo 00861-2022, cujo objeto é contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Companhia Celg de Participações no Diário Oficial do Estado através da Agência Brasil Central.

**RESOLVE**

1. Designar a empregada abaixo como gestora para a função de acompanhamento/fiscalização da execução do contrato.

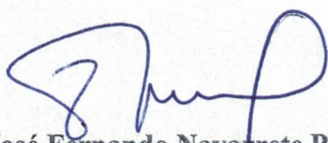
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Samara Silva Juliano de Araújo	1076-5

Esta portaria tem vigência a partir desta data.

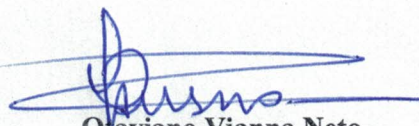
**CUMpra-SE.**

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 21 de março de 2022.



**José Fernando Navarette Pena**  
Diretor-Presidente



**Otaviano Vianna Neto**  
Diretor Técnico e Comercial



**Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior**  
Diretora de Gestão Corporativa